



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 145, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO do servidor LUIS MENDES LEITE SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF 025.245.395-63, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 (trinta e um) de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**